



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ - Diretoria Geral de Assuntos Legislativos

Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

Macaé, 18 de março de 2025

Ofício Digital Nº: 330/2025

Destino: Relações Legislativas

Assunto: Indicação Nº 405/2025

Senhor Secretário,

Tenho o dever de comunicar a v. s^a., que este legislativo aprovou no **dia 18/03/2025**, a **Indicação Nº405/2025**, cuja autoria coube aos **Vereadores Leandra Lopes e Alan Mansur Pereira**, solicitando que através do órgão competente da Administração Municipal, promova a **elaboração de um Projeto "Cesta Saudável"**, através do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), onde os alunos da rede municipal de ensino, poderão levar para casa nos finais de semana, os gêneros alimentícios da agricultura familiar.

ALAN MANSUR PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Macaé
(Documento assinado eletronicamente)